



SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA

CNPJ 13.769.132/0001-24

Av. Fedelis Ferrari, S/N – Bairro José de Anchieta CEP 29.709-031

Colatina – Espírito Santo – Fone: (027) 3120-8260

Colatina, 09 de agosto de 2021.

Ofício n.º 139/2021/DG/SPSCMC

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Assunto: Resposta aos Requerimentos N.ºs. 123,124 e 125/2021.

Prezado,

Considerando os Requerimentos N.ºs. 123,124 e 125/2021 enviados em 16 de julho de 2021 à Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, onde solicita informações referente ao Conselho da Santa Casa bem como valores de repasse mensal realizados ao Hospital através da Prefeitura Municipal de Colatina e da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Por meio deste a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina informa que:

Requerimento n.º123/2021: Conselho de Administração da Entidade

O Conselho de Administração da Santa Casa, conforme estatuto vigente, é composto por pessoas, de notória capacidade e reconhecida idoneidade moral, que são eleitos em assembleia geral ordinária a cada 04 (quatro) anos.

Atualmente possuímos 9 membros eleitos e cumprindo mandato no período de **2020-2024** que são: Santina Benezoli Simonassi (Presidente), José Miguel da Silva e Moura Veiga, Marcelo Xavier Carreira, Olmeris Antônio Auer, Carlúcio José de Alcântara Soares, Maria Emília Brumatti, Natalia Vieira, Geraldo Magela Gobbi Martins, Henrique Evangelista de Oliveira.

Requerimento n.º124/2021: Contratos Vigentes com Administração Pública Municipal

Atualmente existem dois contratos vigentes com o Município de Colatina, conforme segue:

1. Contrato de Prestação de Serviços n.º26/2020 – Termo Aditivo n.º 08

O presente convênio entre a Prefeitura de Colatina e o Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina tem por objetivo, o desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da população, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único





SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA

CNPJ 13.769.132/0001-24

Av. Fedelis Ferrari, S/N – Bairro José de Anchieta CEP 29.709-031

Colatina – Espírito Santo – Fone: (027) 3120-8260

de Saúde em Colatina e executar ações suplementares de assistência à saúde, em parceria com o poder público municipal, compreendendo: Assistência Ambulatorial; Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico; Exames complementares de diagnóstico; Cirurgias eletivas.

O repasse mensal ao Hospital se dá através de uma **Parcela Pré-fixada** e de uma parcela **Pós-fixada**, onde na parcela pré-fixada estão inclusos os valores de incentivos de IAC e INTEGRASUS, acrescidos da média complexidade ambulatorial e hospitalar perfazendo o valor fixo de repasse pré-fixado de **R\$ 419.142,34**.

Cabe ressaltar que 10% do valor das parcelas pré-fixadas (média complexidade ambulatorial e hospitalar) é retido para repasse após análise de cumprimento das metas pactuadas, que ocorrem a cada 03 meses, desta forma, a Instituição recebe o repasse em conformidade com as metas alcançadas.

Já os valores pós-fixados são repassados ao Hospital, após aprovação da produção mensal pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colatina.

O hospital pode receber o valor de produção mensal de até R\$ 88.575,05, a depender a quantidade de atendimentos realizados no mês.

Cabe ressaltar que todas as consultas e exames realizados pelo Hospital, são regulados e autorizados pela Setor de Regulação da Semus.

Importante destacar ainda, que o município realiza pagamento ao Hospital em conformidade com os valores de tabela SUS, com exceção dos exames de Colonoscopia e Endoscopia.

Contrato de Prestação de Serviços nº11/2029 – Termo Aditivo nº 08

O objeto deste contrato consiste na execução e operacionalização do Pronto Atendimento Municipal, englobando ações de gestão e capacitação de recursos humanos, de prover e prever insumos necessários para a execução do instrumento, além de implementação de modelos tecno-assistenciais e de estratégias de cuidado à saúde, em atendimento aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Para execução deste aditivo é realizado repasse no valor mensal de R\$ 441.125,58, independente do total de atendimento realizados ao mês.

Requerimento nº125/2021: Contratos Vigentes com Administração Pública Estadual

Existem três contratos vigentes com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA):





SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA

CNPJ 13.769.132/0001-24

Av. Fedelis Ferrari, S/N – Bairro José de Anchieta CEP 29.709-031

Colatina – Espírito Santo – Fone: (027) 3120-8260

- **TERMO DE FOMENTO N.º 9005/2018 – Aditivo nº 09**

O objeto deste Termo de Fomento é a oferta de 10 (dez) leitos adultos e 10 (dez) leitos Infante Juvenil qualificados em Saúde Mental para atendimento a pacientes em sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde, decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas. Para execução deste aditivo é realizado repasse no valor mensal de **R\$112.202,20**, em conformidade com a disponibilidade de leitos, ocorrendo descontos proporcional ao leito não disponibilizado no mês. Valor mensal de cada leito é de **R\$5.610,11**.

- **TERMO DE FOMENTO N.º 9036/2020 – Aditivo nº 03**

O objeto deste Termo de Fomento é o desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral aos usuários do Sistema Único de Saúde através da manutenção de 40 leitos de enfermagem de retaguarda em clínica médica e 10 leitos de UTI adulto tipo II, dos quais os valores de diária por leito são, respectivamente, R\$255,00 e R\$900,00. Desta forma, a Instituição recebe de acordo com a disponibilidade do Leito a Central de Vagas.

- **Processo nº 2020 – 4XHSW - SRSC**

O objeto deste processo tem por finalidade o fornecimento de consulta médica especializada em neurologia adulto e infantil 0 a 120 anos em favor dos pacientes da Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC, dentro da região central de saúde. Após a produção mensal realizada pelo Hospital Santa Casa ser aprovada pela SRSC é realizado repasse ao hospital no valor de R\$50,90 por consulta médica especializada em neurologia adulto e no valor de R\$55,90 por consulta médica especializada em neurologia pediátrica.

A disposição para demais informações.

DEBORA
GATTI:097
97624722

Assinado de forma digital por
DEBORA GATTI:09797624722
DN: cn=B, o=ICP-Brasil,
ou=34028316000103,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS,
ou=RFB e-CPF A3, cn=DEBORA
GATTI:09797624722
Dados: 2021.08.09 16:04:51 -03'00'

Débora Gatti
Diretora Geral

Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina

